

DECRETO Nº 20481/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Maritania dos Santos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **MARITANIA DOS SANTOS**, matrícula funcional 19503-1, portadora do RG n.º 12.346.239-4 /PR e do CPF/MF n.º 086.561.249-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 10 de fevereiro a 07 de agosto de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças